



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

PROCESSO Nº 701/2019

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 16h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à análise do parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME – NAS FÓRMULAS E FARMACÊUTICAS FRASCO/AMPOLA, AMPOLA E SERINGA PREENCHIDA - PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Aberta a sessão, foi analisado o parecer técnico elaborado pela Seção de Logística de Materiais e Medicamentos datado de 1º de agosto de 2019, recebido neste Departamento de Procedimentos Licitatórios neste mesmo dia, com o qual a equipe obteve o seguinte resultado:

Lotes 01 e 08: Interlab Farmacêutica Ltda – **Documentação técnica de acordo com o Edital;**
Lotes 02, 03, 09 e 11: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – **Documentação técnica de acordo com o Edital;**
Lotes 05 e 14: Cirúrgica Mafra Hospitalar S.A. – **Documentação técnica de acordo com o Edital;**
Lotes 06, 07, 10, 12 e 16: Mercantil Barreto Com de Prod Hosp - **Documentação técnica REPROVADA;**

A SLMM declarou em seu parecer, a respeito da reprovação da documentação da empresa Mercantil Barreto:

“Ao lote 16 foi apresentado cópia de registro do medicamento Fenobarbital às folhas 413-414 e medicamento solicitado é Fenitoína injetável. Para os demais lotes a empresa não apresentou na documentação técnica as bulas dos medicamentos ofertados. Foi verificado todo processo, repetidamente, não encontrando as bulas. Também não recebemos por via postal ou transportadora na S.L.M.M.”

Com base nestas informações, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial declara:

Lotes 01 e 08: Interlab Farmacêutica Ltda – **VENCEDOR;**
Lotes 02, 03, 09 e 11: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – **VENCEDOR;**
Lotes 05 e 14: Cirúrgica Mafra Hospitalar S.A. – **VENCEDOR;**

Conforme já informado na ata de sessão do dia 26/07/2019, os lotes 04, 13 e 15 FRACASSARAM, podendo vir a ser objeto de futuras licitações. Respeitados as formalidades legais, serão posteriormente convocados os licitantes de melhor classificação para os lotes 06, 07, 10, 12 e 16.

Ficará aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes às decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

HICARO LEANDRO ALONSO

Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS

Membro

DANIEL MULLER DE CARVALHO

Membro